

Por Martha E. Corazza

A elaboração das políticas de investimento das EFPCs ganha um novo ponto de complexidade este ano, com a elevação da Taxa de Juro Padrão (TJP), utilizada como parâmetro para a definição das metas atuariais das entidades. “Com o aumento da média móvel a taxas superiores às do mercado, surge o debate sobre a possibilidade de se aumentar as metas atuariais”, explicou o dirigente Sílvio Rangel, membro da CTN de Investimentos da Abrapp durante o painel sobre Conjuntura e Política de Investimentos 2017: O que Muda?

Ainda que a legislação permita esse aumento, é importante discutir essa medida além do seu efeito de curto prazo. “A TJP subiu agora mas poderá voltar a cair em seguida, então esse debate será fundamental, será o primeiro passo do desenho das novas políticas”, avisa Rangel.

As questões conjunturais da economia não devem provocar ainda grandes mudanças nas políticas para 2017, concordam os especialistas que participaram do painel. “Será preciso definir muito bem o apetite ao risco que cada entidade estará disposta a correr daqui para a frente em suas carteiras de ativos”, lembra Rangel.

Para o coordenador da CTN de Investimentos, Maurício da Rocha Wanderley, o grande driver de uma eventual mudança de rumos será mesmo a queda dos juros. “Lá na frente, se o juro realmente cair e tudo der certo, talvez os fundos de pensão retomem um ciclo de diversificação parecido com o da última década, quando a baixa do juro estimulou os preços dos ativos de risco”.

“A possibilidade de elevar metas atuariais precisa ser muito bem debatida porque o salto de agora reflete o comportamento dos juros em 2012 e 2013, mas daqui a dois ou três anos ela poderá cair novamente e estaríamos agregando volatilidade de custeio”, ponderou o membro da CTNI, Édner Bitencourt Castilho.

Em 2017, entende Castilho, a tomada de risco deverá ser condicionada ao pacto de governança das EFPCs. Para o diretor da CTNI, Guilherme Velloso Leão, um dado essencial em 2017 será o Código de Governança dos Investimentos da Abrapp: “Embora o Código não tenha relação direta com as políticas das fundações, ele será certamente um estímulo ao aprimoramento das práticas”.

Fonte: Abrapp, em 13.09.2016.